



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N° 376 2025

INDICAÇÃO N° 110 / 2025

Secretaria de Educação.

ASSUNTO: Adquirir e destinar uma cadeira de rodas para todas as escolas e CEMEI's do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG, O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade de adquirir e destinar uma cadeira de rodas para todas as escolas e CEMEIs do município.

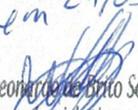
JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica em razão de atender às necessidades de acessibilidade e segurança nas instituições de ensino, proporcionando suporte adequado em casos de emergências, limitações temporárias ou permanentes de mobilidade de alunos, colaboradores ou visitantes. A disponibilização de uma cadeira de rodas em cada escola e CEMEI é uma medida prática que reforça o compromisso do município com a inclusão e o cuidado, promovendo um ambiente escolar mais acolhedor e acessível para todos.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2025.


Wanderson Ronaldo Simões
Vereador

Recd em 24/03/2025

Wanderson Leonardo Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/MG, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196